PORTARIA Nº 80, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Concede licença a servidor público municipal por motivo de falecimento de pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 050 de 17 de setembro de 1993, artigo 114, Inciso III,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Público Municipal **MANOEL INÁCIO DA SILVA**, matrícula nº 132-5, *LICENÇA* por motivo de falecimento de seu pai, pelo período de **cinco** dias, a contar de 28 de fevereiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de março de 2021.

Sérgio Ovidio Roso Coradini Prefeito Municipal

Dhiéccy Gonçalves Seixas Secretária de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE